



PORTARIA Nº 052/2025

GP 1

O Prefeito do Município de Afogados da Ingazeira – PE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 42, Inciso VII da Lei Orgânica Municipal,

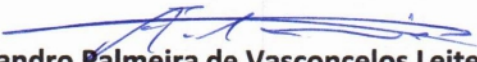
RESOLVE:

Art. 1º - Convalidar a cessão do servidor efetivo Josenildo Bertoso de Lima, Guarda Municipal, matrícula nº 289-2, proveniente da Prefeitura Municipal de Iguaraci - PE, inscrita no CNPJ sob o nº 11.368.966/0001-00, com sede executiva na Rua Antônio Rabelo, nº 02, Centro, com ônus para a Prefeitura de Afogados da Ingazeira, ficando obrigado o citado órgão a ressarcir todos os ônus para a Previdência Própria do Município de Origem, observando-se o que dispõe o Convênio de Cooperação Técnica e Administrativa, celebrado entre as partes, pelo período de 01 (um) ano, a contar de 01 de janeiro de 2025.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro do corrente ano.

Art. 3º - Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Afogados da Ingazeira – PE, em 02 de janeiro de 2025.


Alesandro Palmeira de Vasconcelos Leite

Prefeito

PUBLICAÇÃO
Nesta data fiz a publicação deste
Ato no local de costume
Af da Ingazeira, 02 / 01 / 2025
Funcionário Espelto

